



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-130

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 02/04/2024

1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA:

1.1. Ata nº 05/2024, da Quarta Sessão Ordinária realizada em data de 19 de março de 2024.

2. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

2.1. Projeto de Lei nº 009, de 18 de março de 2014, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Pontes Gestal”;

2.2. Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25 de março de 2024, que “Cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme específica e d’outras providências”.

2.3. Resposta à denúncia com pedido de cassação de mandato, de autoria do senhor Esmeraldo Cristiano Carolino.

3. RECEBIDO DE DIVERSOS:

3.1. Denúncia com pedido de cassação de mandato, de autoria do senhor João Carlos de Camargo.

4. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:

4.1. Projeto de Resolução nº 04, de 01 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Emenda Modificativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, que “Modifica o Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 2024, que altera o inciso III do Artigo 95 do Regimento Interno”, de autoria da Mesa Diretora;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-130

-
- 5.2 **Projeto de Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 2024**, que “Altera o inciso III do Artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal”;
- 5.3 **Emenda Modificativa nº 02, de 21 de fevereiro de 2024**, que “Modifica o Artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 05 de fevereiro de 2024, que altera o inciso III do Artigo 34 da Lei Orgânica”.
- 5.4 **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02, de 05 de fevereiro de 2024**, que “Altera o inciso III do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal”;
- 5.5 **Projeto de Lei nº 009, de 18 de março de 2014**, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Pontes Gestal”;
- 5.6 **Projeto de Resolução nº 04, de 01 de abril de 2024**, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.
- 5.7 **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25 de março de 2024**, que “Cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”.
- 5.8 **Projeto de Lei nº 007, de 29 de fevereiro de 2024**, que “Autoriza o município de Pontes Gestal a contratar com a Desenvolve SP - agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, conforme especifica e dá outras providências.”.

Pontes Gestal, 01 de abril de 2024.

Walter Luiz Lopes
Presidente